



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO - 553.24. DECRETO EXCESSO - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 554.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 555.24. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 556.24. DECRETO SUPLEMENTAÇÃO - SAÚDE

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.619-2024

### LICITAÇÕES

---

#### CONCORRÊNCIA

---

- AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CP 011-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 4

### Decreto Nº: 553/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 821.597,04 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais, quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

##### 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	101.284,37
	101.284,37

##### 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	67.637,37
	67.637,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 168.921,74

##### 2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

##### 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	15.983,06
	15.983,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.983,06

##### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

##### 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	3.493,91
	3.493,91

##### 3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	3.005,74
	3.005,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.499,65

##### 2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

##### 3.3.50.41 - Contribuições

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	59.107,02
	59.107,02

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59.107,02

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

##### 3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	50.714,98
	50.714,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 4

**Decreto Nº: 553/2024**

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.011,48
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	6.011,48
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>56.726,46</b>
<b>2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	13.304,93
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	13.304,93
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.971,06
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	24.971,06
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>38.275,99</b>
<b>2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	941,59
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>941,59</b>
<b>2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.889,60
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	9.889,60
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.855,25
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	6.855,25
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>16.744,85</b>
<b>2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS</b>	
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.511,93
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	424.511,93
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>424.511,93</b>
<b>2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	17.932,99
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	17.932,99
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.208,83
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	10.208,83
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>28.141,82</b>
<b>2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.298,47
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	3.298,47
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.502,87
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	1.502,87
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>4.801,34</b>
<b>2173 - MAC - CREADH</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

**Decreto Nº: 553/2024**

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos salariais p/ profiss de enfermagem	941,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	941,59
TOTAL DA UNIDADE:	821.597,04
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>821.597,04</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 4

**Decreto Nº: 553/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	821.597,04	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

### Decreto Nº: 554/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.890.000,00 (tres milhoes, oitocentos e noventa mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

##### 1024 - AÇÕES COM OPERAÇÃO DE CREDITO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

500.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

##### 2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

3.390.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.390.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.390.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.390.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.890.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

##### 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

500.000,00

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

##### 2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

3.390.000,00

15010000 - Outros Recursos nao Vinculados

3.390.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

**Decreto Nº: 554/2024**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.390.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.390.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>3.890.000,00</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

**Decreto Nº: 554/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.390.000,00	0,00	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	3.390.000,00
17540000 - Recursos de Operacoes de	500.000,00	500.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 555/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.14.00/15000000 - Diarias-Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.91.00/15000000 - Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

## RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	3.000,00	3.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 7

### Decreto Nº: 556/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 123.820,14 ( cento e vinte e tres mil, oitocentos e vinte reais, quatorze centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

123.820,14

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

123.820,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

123.820,14

TOTAL DA UNIDADE:

123.820,14

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**123.820,14**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

1.492,22

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.492,22

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

3.692,17

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

3.692,17

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

1.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.000,00

3.3.90.14 - Diarias-Civil

1.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo

1.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.000,00

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao

1.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 7

### Decreto Nº: 556/2024

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>14.184,39</b>
<b>2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	3.967,70
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.967,70
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	2.480,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.480,00
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.91 - Sentencas Judiciais	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	6.570,60
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	6.570,60
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>18.018,30</b>
<b>2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</b>	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	700,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	500,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 7

**Decreto Nº: 556/2024**

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.019,19
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.019,19
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaçao	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>8.219,19</b>
<b>2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA</b>	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.977,88
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.977,88
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.14 - Diarias-Civil	921,04
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	921,04
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaçao	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>11.898,92</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 7

### Decreto Nº: 556/2024

#### 2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	700,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	700,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	700,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	802,47
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	802,47
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>8.202,47</b>

#### 2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.14 - Diarias-Civil	4.760,53
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	4.760,53
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	3.816,12
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.816,12
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>14.576,65</b>

#### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 7

### Decreto Nº: 556/2024

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.450,80
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.450,80
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.558,60
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.558,60
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>11.009,40</b>
<b>2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.898,28
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	5.898,28
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	1.221,58
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.221,58
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>8.119,86</b>
<b>2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	5.925,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	5.925,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>5.925,00</b>
<b>2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO</b>	
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	9.666,27
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	9.666,27
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	7.999,69
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	7.999,69
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>17.665,96</b>







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 7

### Decreto Nº: 556/2024

#### 2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 123.820,14

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 123.820,14**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.7 / 7

**Decreto Nº: 556/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	123.820,14	123.820,14			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 2 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº. 10.619

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI;

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo de **LAÉRCIO MONTALVÃO MARQUES**, CPF 525.923.245-34, recebido por correspondência registrada em AR no dia 26.09.2024 e digitalizada no Documento Digital nº 0144380, Autenticação: 71CAFEEC, em que o requerente solicita a disponibilização do termo de não acúmulo de cargo público e consequente habilitação para cerimônia de posse no cargo de professor, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude da aprovação em concurso público nº 01/2023, conforme Portaria de Nomeação 01/2024;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Recursos Humanos constatou que o requerente já integra o quadro de pessoal no mesmo cargo público de professor desde 25.03.2002, matrícula 002238-01, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e que até a presente data não foi requerida a vacância do cargo público que ocupa, sequer redução de jornada, licença ou afastamento;

**CONSIDERANDO** que a carga horária máxima da Administração Municipal é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme estabelecido no art. 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2024, e art. 7º, inciso XIII, da Constituição Federal, de forma que caso deferido, o requerente seria submetido a jornada semanal de 60 (sessenta) horas dentro do mesmo cargo público de professor, desvirtuando os limites máximos de jornada dentro do mesmo ente federativo;

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, permite excepcionalmente o acúmulo de dois cargos públicos de professor, somente quando houver inequívoca prova da compatibilidade de horários;

**CONSIDERANDO**, por fim, e como *obiter dictum*, que a rede municipal de educação não dispõe de 60 (sessenta) horas semanais destinadas à educação exclusiva de adultos, conforme restrição judicial, sendo, portanto, impossível o aproveitamento da jornada pretendida pelo Requerente, além do extrapolamento da jornada máxima semanal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **LAÉRCIO MONTALVÃO MARQUES**, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS, nomeado pela Portaria de Nomeação nº 01, de 25 de março de 2024, publicada na Edição nº. 6.108, no Diário Oficial Eletrônico Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Mendes dos Santos  
Santos Dados: 2024.10.02 11:49:39  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE Assinado de forma digital por MOISES  
FIGUEIREDO DE  
CARVALHO:60462434591 CARVALHO:60462434591  
Dados: 2024.10.02 09:37:08 -03'00'

**MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
Secretário de Gestão e Inovação





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 140.587/2024

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº:** 0011/2024

**PORTAL COMPRAGOV Nº:** 90010/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS NOVA CALIFÓRNIA E CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.

A Comissão Especial de Contratação do Município de Itabuna-BA vem, através deste termo, dar ciência, a todos os interessados, da continuidade do julgamento do processo licitatório epígrafado, em sessão pública, a realizar-se a partir das 10h00min, do dia 04/10/2024. O processamento de todas as etapas da Concorrência continuará sendo realizado, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Itabuna-BA, 02 de outubro de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DEA-FF28-1E29-B073-02E9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DEA-FF28-1E29-B073-02E9



### Hash do Documento

49c519bdcb02c11ad78ac1831d3a8d095bd7226c386873a51921350daafbdbf2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 17:38 UTC-03:00